CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 42/2019

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.° 11001-1692/2019, da acadêmica **JULIANA FERNANDES,** matriculada na **1ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2019, período vespertino**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.° 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **JULIANA FERNANDES** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 06 de setembro a 04 de dezembro de 2019**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.° 010/2017.

Art. 2° – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 23 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus de Jacarezinho
RG: 40070907